



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 790, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Designa juiz corregedor permanente para exercer a fiscalização dos serviços extrajudiciais da Comarca de Penedo, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03 /2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, para o exercício das atribuições de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais da referida Comarca, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019 e seus anexos, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

05 de Junho de 2019

Edaissa S. Barbosa

Folha 55